



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 8.496 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nomeia Conselho Municipal de  
Proteção e Defesa Civil.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art. 5º da Lei Municipal nº 822, de 07 de outubro de 2015;

**Considerando** o memorando nº 133/2022/GP, protocolizado sob nº 7.385/2022.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal Proteção e Defesa Civil, os seguintes membros efetivos e suplentes:

##### **1 - Representantes do Poder Público Municipal:**

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Cassio Oliveira Ribeiro

Suplente: Renata do Nascimento Daniel Ribeiro

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social

Titular: Ivanete Kuster

Suplente: Marcia Telma Orele Zambaldi

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Marta Martins Sossai

Suplente: Alexandra Torezani

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandro Nicchio

Suplente: Camila Zonta Zorzanelli

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Erli Angelo Gazolli

Suplente: Tatiana Torezani Dalmaso

##### **2 - Representantes da Sociedade Civil:**

a) Titular: Rosangela Silvestre Nogueira

Suplente: Adelizir Maria Lyrio Medeira

b) Titular: Carlos Machado

Suplente: Fabio Muller Cabral



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

- c) Titular: Alexandre Nicchio  
Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski
- d) Titular: Gizeli Corbelari do Rosário  
Suplente: Jeanne Romano Suella
- e) Titular: Edilézio Godio  
Suplente: Luciano Parteli da Rosa

Parágrafo único. A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte e ou Coordenador da Defesa Civil nas situações de anormalidade convocará em caráter irrevogável os servidores ocupante dos seguintes cargos: operadores, setor de engenharia, motoristas, cargos administrativos, cargos área médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 18 de novembro de 2022.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal